



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 1.265/2019

23 DE JULHO DE 2019.

Concede licença prêmio e dá outras providências.”

O PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. **Concede** ao (a) servidor (a) abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO de 90 (noventa)** dias, com efeito à partir de **01/08//2019 até 29/10/2019:**

Matricula	Servidor	Nº de Protocolo	Período Aquisitivo
801937	TAINÉ REZENDE DIAS	2019045649	04/03/2009 a 03/03/2014

Art. 2º. **Concede** ao (a) servidor (a) abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta)** dias, com efeito à partir de **01/08//2019 até 29/10/2019:**

Matricula	Servidor	Nº de Protocolo	Período Aquisitivo
800686	ALDA DO NASCIMENTO PEREIRA	2019046758	01/01/2012 a 31/12/2016
120103	VANESSA GENUINO DOS SANTOS	2019046759	01/10/2009 a 30/09/2014

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (23/07/2019).

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA

Prefeito do Município de Caldas Novas – GO

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este DECRETO com afixação no placard do município. Caldas Novas 23/07/2019.

*Responsável pelo Placard
Secretaria de Saúde*